

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE PESQUISA

LINHA DA PESQUISA: : PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE.

Nome Completo: JOÃO PAULO AIBAR DE LIMA
Turma: PELOTÃO PAPA DA 7ª COMMPANHA

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A necessidade do estudo da criminologia na atuação policial. A criminologia tem o objetivo de analisar e entender o crime, intervir na pessoa do criminoso e da vítima, e estudar os aspectos que envolvem a criminalidade. Nessa perspectiva, faz necessário o estudo de tal ciência criminal, pelo agente de segurança pública, tendo em vista que o Estado é detentor de responsabilidades na prevenção criminal, Logo, a criminologia contribui com o objetivo de prevenir e reprimir o crime, diminuindo os índices de criminalidade, e levando sensação de bem estar a população.

2 JUSTIFICATIVA

A criminologia é uma disciplina crucial na compreensão e prevenção do crime, oferecendo insights valiosos para várias entidades, incluindo a Polícia Militar, no desenvolvimento de estratégias eficazes de controle e prevenção criminal. A Polícia Militar, como força de segurança pública, desempenha um papel vital na manutenção da ordem, e a criminologia fornece as ferramentas e conhecimentos necessários para melhorar suas operações e estratégias. Aqui estão algumas maneiras pelas quais a criminologia é importante na prevenção criminal, com ênfase no papel da Polícia Militar:

2.1 Relações Comunitárias:

A pesquisa criminológica ressalta a importância das relações entre a polícia e a comunidade na prevenção do crime. A Polícia Militar, ao adotar uma abordagem de policiamento comunitário, pode construir relações de confiança com os cidadãos, o que, por sua vez, incentiva a cooperação e assistência da comunidade na prevenção e denúncia de crimes.

Em resumo, a criminologia é fundamental para a prevenção criminal eficaz, pois não apenas ajuda a entender as raízes do comportamento criminoso, mas também guia as forças de segurança, incluindo a Polícia Militar, na implementação de estratégias proativas e reativas baseadas em evidências científicas para reduzir o crime e aumentar a segurança pública.

3 PROBLEMA

Como a criminologia influencia no serviço policial?

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Demonstrar a importância do estudo da criminologia na diminuição dos índices de criminalidade e prevenção de crimes.

4.2 Objetivos Específicos

Revelar a importância do estudo da vitimologia por parte do Policial militar para posterior orientação em visitas solidárias.

1.

5 METODOLOGIA

A metodologia utilizada será através de questionário e dados para demonstrar a importância do estudo da vitimologia, por parte do policial militar, para posterior orientações em visitas solidárias e campanhas educativas, afim de prevenir crimes e fazer com que cidadãos não se tornem vítimas fáceis.

REFERÊNCIAS

- SEELIG, E.(1957) **Manual de Criminologia**. Coimbra Armenio Amado
- FILHO, N.S (2012). **Manual Esquemático de Criminologia**. São Paulo: Saraiva
- BITENCOURT, E.d.(SD) **Vítima**. São Paulo: Universitária de Direito.
- OLIVEIRA, E. (2001). **Vitimologia e Direito Penal** . Forense
- SHECARIA, S. S. (2014). **Criminologia**. São Paulo : Revista dos Tribunais.
- CALHAU, L. B. (2003). **Vítima e Direito Penal**. Belo Horizonte: Mandamentos.
- PERALVA, A. **Estratégias de intervenção policial no Estado contemporâneo**. Tempo Social, São Paulo, 1997.
- ADORNO, S. **A criminalidade urbana violenta no Brasil**: um recorte temático. Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, Anpocs, n.35, p.3-242, 1993.

Endereço do lattes:

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=4F12058B728F0CBF45732109EC101BB3

Email: Jpaibarlima@gmail.com

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

João Paulo Aibar de Lima¹
Rafael Baitello Barutti²

**A CRIMINOLOGIA COMO INSTRUMENTO À PREVENÇÃO E
REPRESSÃO À CRIMINALIDADE**

***CRIMINOLOGY AS A TOOL FOR THE PREVENTION AND
CRACKING DOWN ON CRIME***

RESUMO

Um dos maiores problemas que o Brasil enfrenta é a criminalidade, comprometendo a segurança pública no país. O que mais preocupa são as maiores cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. E mesmo nas outras capitais tem ocorrido muitas desinteligências, exigindo bastante da polícia militar. Este artigo é sobre prevenção e repressão à criminalidade, com o propósito de identificar estratégias de enfrentamento à insegurança que tem imperado nas grandes cidades, constituindo-se em um grande desafio a ser vencido. E ainda, compreender melhor a importância de medidas preventivas com a indicação do aumento do policiamento ostensivo ou mesmo adotar projetos sociais específicos voltados para a redução nos índices de criminalidade. Para melhor elaboração dessa pesquisa foi definido como problema o seguinte questionamento: Como a criminologia influencia o serviço policial? O objetivo geral demonstrou a importância do estudo das ciências criminais visando a redução dos índices de criminalidade e prevenção de crimes, E especificamente expor através de dados, entrevistas e comparativos, os aspectos que influenciam os crimes em determinadas regiões de Goiânia-GO. Para tanto, apontou a importância do estudo da vitimologia por parte do policial militar para posterior orientação em visitas solidárias. Este estudo concluiu que a atuação do policial militar deve ser proporcional ao tipo de criminoso que enfrenta, ou seja, aquele infrator reincidente exige maior atenção do policial militar, pois o risco de reação em uma abordagem é elevada, exigindo maior controle e preparo emocional.

Palavras-chave: Letalidade. Criminalidade. Segurança Pública. Vitimologia.

ABSTRACT

One of the biggest problems facing Brazil is crime, compromising public safety in the country. What worries the most are the largest cities such as Rio de Janeiro and São Paulo. And even in the other capitals there have been many misunderstandings, demanding a lot from the military police. This article is about

¹ Turma: Pelotão PAPA DA 7ª Companhia – e-mail: jpaibarlima@gmail.com

² Prof^o. Orientador e Tenente da 7ª Companhia

crime prevention and repression, with the purpose of identifying strategies to confront the insecurity that has prevailed in large cities, constituting a great challenge to be overcome. And also, to better understand the importance of preventive measures with the indication of an increase in overt policing or even to adopt specific social projects aimed at reducing crime rates. For a better elaboration of this research, the following question was defined as a problem: How does criminology influence the police service? The general objective demonstrated the importance of the study of criminal sciences aiming at the reduction of crime rates and crime prevention, and specifically to expose through data, interviews and comparisons, the aspects that influence crimes in certain regions of Goiânia-GO. To this end, he pointed out the importance of the study of victimology by the military police for later guidance in solidarity visits. This study concluded that the performance of the military police officer should be proportional to the type of criminal they face, that is, that repeat offender requires greater attention from the military police, because the risk of reaction in an approach is high, requiring greater control and emotional preparation.

Keywords: *Lethality. Crime. Public Safety. Victimology.*

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a criminalidade vem aumentando e gerando sensação de insegurança por parte da população. Nesse viés, se faz necessário o estudo da criminologia e políticas criminais, de forma avançada, pelo profissional de segurança pública, objetivando a redução nos índices criminais, seja examinando padrões comportamentais ou criando estratégias para coibir atividades criminosas e, conseqüentemente, tornando o policial mais capacitado.

Logo, seja o agente (Policial Militar) ou o gestor responsável pelas UPM poderão compreender melhor a importância ou não de determinadas medidas preventivas para o quadrante em que atua, por exemplo, o aumento do policiamento ostensivo ou até mesmo a criação de projetos sociais específicos, com enfoque na prevenção de crimes e a redução nos índices de criminalidade.

Ao se considerar o problema para desenvolver esse tema, questionou-se: Como a criminologia influencia no serviço policial?

Sendo assim, deduz-se que é de grande importância o estudo da criminologia e políticas criminais por parte da corporação na prevenção e repressão da criminalidade.

O objetivo geral consistiu em demonstrar a importância do estudo das ciências criminais (criminologia e políticas criminais) na diminuição dos índices de criminalidade e prevenção de crimes.

E os objetivos específicos resumiram-se em expor, através de dados, entrevistas e comparativos, os aspectos que influenciam os crimes em determinadas regiões de Goiânia-GO.

E ainda, revelar a importância do estudo da vitimologia por parte do policial militar para posterior orientação em visitas solidárias.

A necessidade do estudo da criminologia e políticas criminais na atuação policial se torna necessário em função da alta taxa de crimes que tem ocorrido no Brasil. A criminologia tem o objetivo de analisar e entender o crime, intervir na pessoa do criminoso e da vítima, e estudar os aspectos que envolvem a criminalidade.

Destarte, se faz necessário o estudo de tal ciência criminal pelo agente de segurança pública, tendo em vista que o Estado é detentor de responsabilidades na prevenção criminal, logo a criminologia contribui com o objetivo de prevenir e reprimir o crime, diminuindo os índices de criminalidade e levando sensação de bem estar a população.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A questão da segurança pública no Brasil é preocupante em função do aumento da criminalidade, enfim, da violência, o que exige mais ainda dos trabalhadores responsáveis pela segurança pública. Nesse estudo, as polícias tem contato cada vez mais com as ciências para a efetivação de seu trabalho, trazendo maiores benefícios no serviço prestado à população.

E ao mencionar segurança pública, importante se faz também indicar os tipos de situações que promovem grande preocupação na sociedade, ou seja, aquelas infrações penais com maior incidência como, por exemplo, o roubo, o furto, o homicídio, as agressões físicas, os conflitos entre as pessoas, o stress no trânsito e outras situações que requerem grande dedicação dos policiais responsáveis pela ordem pública, tão comum hoje em dia na sociedade brasileira marcada pela violência.

Tendências para a violência baseadas nas crenças e atitudes; Situações de stress (desemprego; problemas financeiros; gravidez; mudanças de papel – tais como início da frequência de um curso ou novo emprego do outro); Frustração; Alcoolismo ou tóxico/dependência; Vivências infantis de agressão ou de violência parental; Personalidade sádica; Perturbações

mentais ou físicas; São as causas mais próximas deste problema (MARTINS, 2014).

Segundo o jornal “O Globo”, a violência tem aumentado nos últimos anos no Brasil, causando clima de temor para a sociedade. A cidade do Rio de Janeiro é prova dessa insegurança, assim como também a cidade de São Paulo e outras metrópoles, a exemplo de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

2.1 O crime

O crime, dentro da Ciência Jurídica, é visto por diversos aspectos, dentre os principais, sob o aspecto formal, material e analítico, desse último, deriva-se a teoria mais aceita atualmente acerca do crime, que o define no conceito tripartido como fato típico, antijurídico e culpável, os dois primeiros componentes são explicados a seguir pelo autor abaixo:

Fato típico é o comportamento humano (positivo ou negativo) que provoca, em regra, um resultado, e é previsto como infração penal. Assim, se A mata B em comportamento voluntário, pratica o fato típico descrito no art. 121 do CP (matar alguém) e, em princípio, um crime de homicídio. Fato antijurídico é aquele que contraria o ordenamento jurídico. No Direito Penal, a antijuridicidade é a relação de contrariedade entre o fato típico praticado e o ordenamento jurídico. Se em princípio for injurídico o fato típico, não será contrário ao direito quando estiver protegido pela própria lei penal. Exemplificando: matar alguém é fato típico se o agente o fez dolosa ou culposamente, mas não será antijurídico se o agente praticar a conduta em estado de necessidade, em legítima defesa etc. Não há, nessas hipóteses, crime. A *culpabilidade*, tida como componente do crime pelos doutrinadores causalistas, é conceituada pela teoria finalista da ação como a reprovação da ordem jurídica em face de estar ligado o homem a um fato típico e antijurídico (MIRABETTE, 2008, p. 84-85).

O último, a culpabilidade relaciona o agente ao fato, analisando sua subjetividade. Simplificando, se a prática do fato foi reprovável perante a sociedade. São elementos da culpabilidade: a possibilidade de conhecimento do ilícito, a exigibilidade de conduta diversa e a imputabilidade.

Os dois primeiros se referem, respectivamente, ao poder de compreensão do fato como crime e; à possibilidade do agente ter agido de forma diferente.

2.2 Violência e conceito

Para Machado; Gonçalves (2012), a palavra violência é oriunda do termo latim “violentia” e que significa vis, força e vigor e em sentido geral significa todo e

qualquer comportamento ou psicológica, sendo também identificado como a utilização em excesso do emprego da força.

A violência se apresenta de diferentes maneiras ou formas, como os psicopatas e que também representam grande perigo para a sociedade e maior esforço e dedicação dos policiais, como se pode verificar no item seguinte.

Além de inúmeros crimes que o policial militar enfrenta para solucionar, há ainda os crimes bárbaros praticados por psicopatas. É recomendado expor sobre esse tipo de criminoso, pois é um sujeito que causa muito trabalho ao policial militar e traz grande risco à sociedade.

2.3 Psicopatas e a segurança pública

Outro tipo de violência e que tem ameaçado enormemente a segurança pública diz respeito à figura de pessoas portadoras de psicopatia e a cidade de Goiânia-GO ficou bastante conhecida mundialmente pelo caso do maníaco que ceifou a vida de mais de 30 pessoas.

O psicopata (...) busca seu equilíbrio no outro complementar. Considera que sua incompletude foi causada pelos outros e, por isso, acha justo que os outros paguem por ela. E que as personalidades psicopáticas constituíam subtipos de personalidades anormais – o que contrasta com a personalidade do homem meio –, caracterizadas pela possibilidade de causar sofrimento à sociedade ou a si (ABREU, 2013, p. 19):

Um ponto fundamental para a conceituação da psicopatia e característica que a torna *sui generis* é que ela não se trata de uma psicose. Numa linguagem mais clara, um pouco distante dos termos técnicos da medicina e psicologia.

Esses indivíduos não são considerados loucos, nem apresentam qualquer tipo de desorientação. Também não sofrem de delírios ou alucinações (como a esquizofrenia) e tampouco apresentam intenso sofrimento mental (como a depressão ou o pânico, por exemplo, (SILVA, 2008, p. 37).

Essa especificidade da psicopatia é considerada por Abreu (2013, p.31) como: “(...) podemos observar, a psicopatia vem tratada – seja pela OMS ou pela Associação Psiquiátrica Americana – como transtorno da personalidade (dissocial ou antissocial, respectivamente), e não como doença mental.” Portanto, o psicopata sofre de um transtorno da personalidade e não uma loucura, o que traz implicações na esfera jurídica.

Traçar o perfil do psicopata é, na realidade, analisar as características dos que sofrem desse transtorno, superando mitos, para entender melhor a sua maneira de pensar e agir.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o psicopata nem sempre é aquele típico dos filmes, assassino, *serial killer*, que emprega meios cruéis e sangrentos de tirar a vida de suas vítimas. Existe uma graduação da psicopatia e, a grande maioria não manifesta violência, muito embora, conservem certas características exclusivas.

Segundo pesquisadores do tema, o método mais confiável para identificar o transtorno foi desenvolvido em 1991, pelo psiquiatra canadense Dr. Robert D. Hare, professor da *University of British Columbia*. Esse médico criou um questionário chamado *Psychopathy Checklist Revised* – PCL-R, cujo manejo só deve ser realizado por profissionais devidamente qualificados, afinal, distinguir psicopatas é uma tarefa complexa, mesmo com tal ferramenta e está sujeita a erros, principalmente ocasionados pela astúcia e poder de manipulação desses indivíduos.

Para estudar o perfil do psicopata com base nas relações intrapessoais e emotivas e quanto ao estilo de vida, valer-nos-emos dos empregados por Abreu (2013), com uma breve explicação acerca de cada uma dessas características.

São, portanto, características de cunho emocional/interpessoal dos psicopatas: Eloquência e encanto superficial; personalidade egocêntrica e presunçosa; ausência de remorso ou culpa; ausência de empatia; talento para mentiras e manipulações; e, emoções superficiais.

A eloquência e encanto superficial estão relacionados ao poder de convencimento e encantamento que causam, se orgulham de enganar e vivem no mundo de suas mentiras, não se importam em serem descobertos, empenham grande poder de sedução e carisma e tornam suas “vítimas” vulneráveis, através da confiança que conquistam.

Por serem egocêntricos e presunçosos, consideram-se sempre superiores a todos, além de portarem a convicção de que o mundo lhe pertence, sua autoconfiança é elevada e não há consciência de que o outro merece prosperar, ou seja, passam por cima de qualquer um, para atingirem seus objetivos.

A próxima característica é a de não possuir remorso ou culpa pelos seus atos, tudo é justificável, seus atos, por mais reprováveis que sejam lhe foram úteis, não importa o preço que a vítima pagou. Ambas características, podem ser veladas ou

descaradas, ou seja, ele pode até fingir arrependimento, mas sempre com algum propósito, o sentimento mesmo, lhe falta.

Quanto à emoção, não possuem, como já mencionado, confirma Abreu (2013, p.44): “(...) o psicopata não é capaz de sentir qualquer emoção. Quando externam qualquer reação emocional, é porque foram frutos de uma educação social – aprenderam ao longo do tempo os conceitos dos sentimentos.”

2.3.1 Medida de segurança e sua aplicação junto aos psicopatas e/ou sociopatas

Segundo Mirabette (2008), psicopatas e/ou sociopatas, são indivíduos que apresentam personalidade antissocial, psicopática ou dissocial, ausência de remorso, culpa, insensibilidade afetivo emocional, irresponsabilidade sexual, sentem fracassados em aceitar responsabilidades pelas próprias ações, versatilidade criminal, delinquência juvenil, possui indiferença/falta de empatia, impulsividade em outras palavras, o psicopata, são termos que definem bem um perfil infrator, aquele que comete o crime e está em cumprimento com a medida de segurança. Mesmo não existindo um consenso sobre a nomenclatura mais correta a ser utilizada, eles vivem na sociedade, e apresentam a mesma aparência física que qualquer cidadão e são seres inteiramente desprovidos de consciência crítica.

Contudo, assinala Mirabette (2008), que muito destes indivíduos com este perfil são administradores de empresa, profissionais liberais, empreendedores, enfim, profissionais de diferentes segmentos de negócio. O que irá determinar a medida de segurança será a existência de laudos médicos e se for constatado se é inimputável (aquele que não responde pelos seus atos), passando a necessitar da proteção da lei, ou seja, da decisão judicial.

Silva (2008), ao se referir a respeito da consciência crítica, afirma que a consciência não é um comportamento em si, nem mesmo é algo que possamos fazer ou pensar, e sim, diz ser algo que sentimos, sendo uma espécie de entidade invisível, que possui vida própria e que independe da nossa razão. É a voz secreta da alma, que reside no interior de cada um e que nos orienta para o caminho do bem.

Aceitar que existam pessoas totalmente desprovidas de compaixão, que não seguem regras essenciais nas relações humanas, faz com que não seja possível

perceber a diferença entre aqueles que têm consciência e os que são desguarnecidos dela.

2.4 Segurança pública

O tema “Segurança Pública” apresenta tratamento específico no artigo 144 na Constituição Federal de 1988. O texto apresenta que a segurança pública é “dever do Estado” e deve ser desempenhada pelas Polícias Federal, Rodoviária Federal, civis, militares e Corpos de Bombeiros militares. E que qualquer lei necessita acatar os mecanismos inclusos na Constituição Federal.

Para o Supremo Tribunal Federal a segurança pública é considerada uma “organização administrativa” e, por sua natureza, a gestão em cada ente da federação fica por conta do chefe do executivo. Ao se referir aos estados, é responsabilidade do governador de Estado, com as polícias militares e civis subordinadas ao governador.

O chefe do Poder Executivo Federal tem a devida autoridade de estabelecer e organizar as polícias federais, sob a chefia e organização da administração federal.

Sobre os estados, os governos estaduais e do Distrito Federal desempenham a segurança pública direta, organizando e conservando o policiamento ostensivo, realizado pela Polícia Militar, com policiais uniformizados, de fácil identificação, gerando junto à população a sensação de segurança.

Cabe aos estados manter e organizar a Polícia Civil e os órgãos técnicos de averiguação dos crimes comuns.

Com relação aos municípios têm a autoridade para realizar ações de prevenção à violência e, ainda, criar guardas municipais para a proteção de bens públicos e particulares.

No trabalho da polícia militar consta a questão da prevenção à violência proteção dos direitos humanos fundamentais, exercício da cidadania e das liberdades públicas, preservação da vida e patrulhamento preventivo, dentre outros.

Portanto, vimos que há inúmeras ocasiões ou situação que a segurança pública é colocada em risco e que exige maior comprometimento do trabalho do policial, o que vem demonstrar a sua importância.

3 METODOLOGIA

Para a elaboração dessa pesquisa foi imprescindível buscar dados, tendo sido procurados na pesquisa bibliográfica, atendendo a esta parte do estudo com a denominação de metodologia. Esse processo de procura de informações chama-se revisão de literatura, com o emprego de estratégias de buscas, de ordens, tanto primária como a secundária.

Nas buscas primárias foi feito um levantamento bibliográfico e uma busca ativa nas bases de dados Scielo, Portal Capes utilizando-se dos seguintes descritores: Violência. Roubo. Criminologia. Psicopata. Letalidade. No que se refere a busca secundária foram utilizadas outras fontes, do tipo, revistas científicas especializadas, periódicos associados à temática.

Foram atendidos os critérios de inclusão, artigos publicados nos idiomas português e inglês que estivesse relacionado com o tema de “Prevenção e repressão à criminalidade”.

A metodologia utilizada foi o uso de dados, pesquisas e questionários. Para demonstrar possíveis variantes e aspectos que influenciam nos índices de criminalidade, em determinadas regiões de Goiânia.

Além do mais, métodos comparativos para demonstrar a importância do estudo da vitimologia, por parte do policial militar, para posterior orientações em visitas solidárias e campanhas educativas, afim de prevenir crimes e fazer com que cidadãos não se tornem vítimas fáceis.

Portanto, foram utilizadas dois tipos de pesquisas, a bibliográfica onde se buscou dados em periódicos e artigos, busca na internet em diferentes sites e, complementando com a pesquisa de campo, ocasião em que foi aplicado questionários com perguntas abertas e fechadas junto a pessoas ligadas criminologia (policiais, advogados e pessoas da sociedade civil).

Os dados foram tabulados e ilustrados sob forma de gráficos e, por fim, comentados os seus resultados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com base nos gráficos e os percentuais, seguem os comentários

Gráfico 01: Vítimas de crime, apoio psicológico e de segurança.

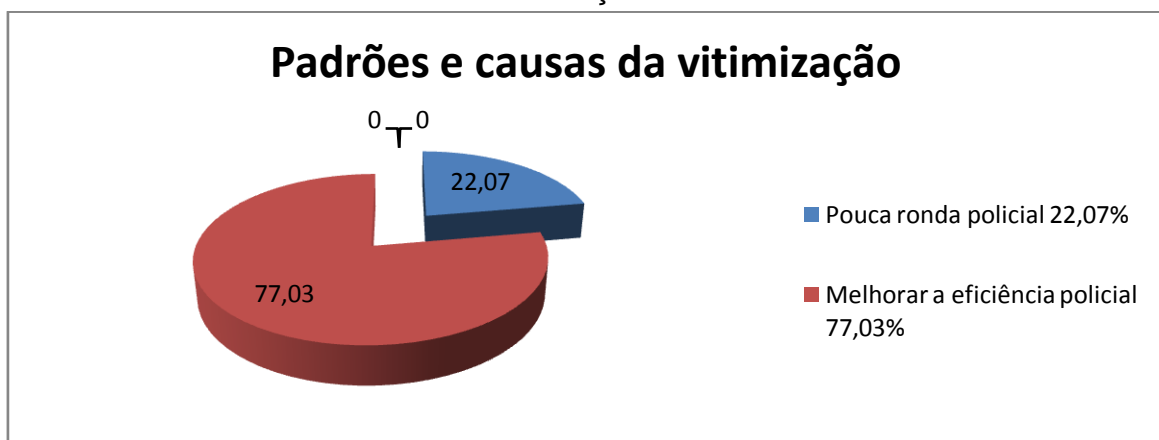
Você acredita que há um bom suporte em sua comunidade para vítimas de crimes?



Fonte: Elaborado pelo aluno, 2023.

O gráfico acima faz menção sobre vítimas de crimes e buscou conhecer se na comunidade há suporte para administrar esse quadro. De acordo com os percentuais apontados, a maioria (63,06%) acredita que existe o devido apoio para o combate ao crime.

Gráfico 02: Padrões e causas da vitimização

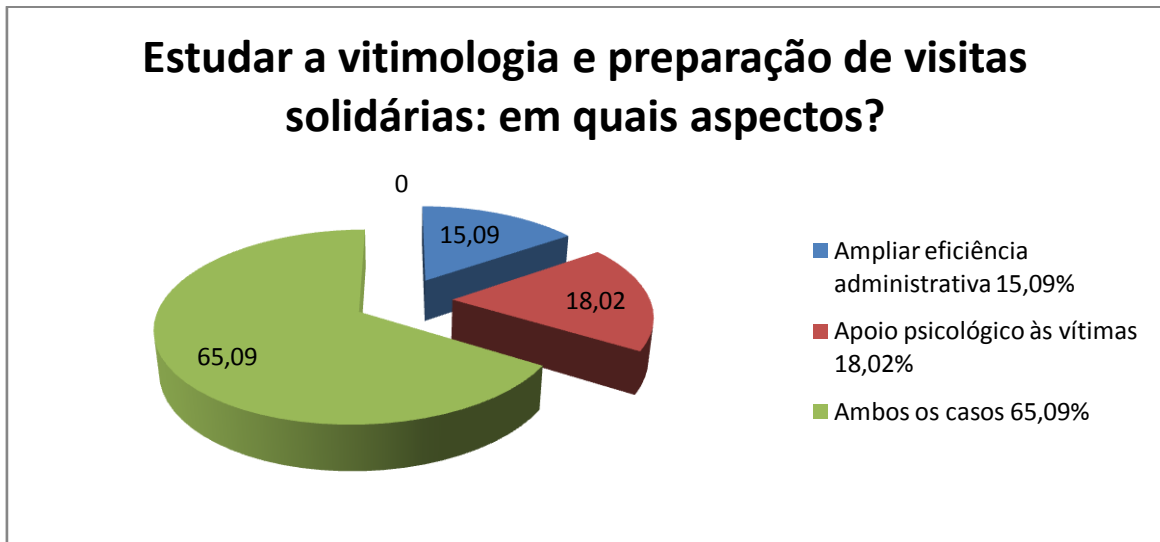


Fonte: Elaborado pelo aluno, 2023.

Sobre padrões e causas da vitimização, se deve à existência de bandidos de alta periculosidade que às vezes surpreende o policial.

Para reduzir as causas da vitimização é preciso tornar mais eficiente a ação da polícia militar ao aparelhar melhor o seu efetivo.

Gráfico 03: Estudar a vitimologia e preparação de visitas solidárias: em quais aspectos?



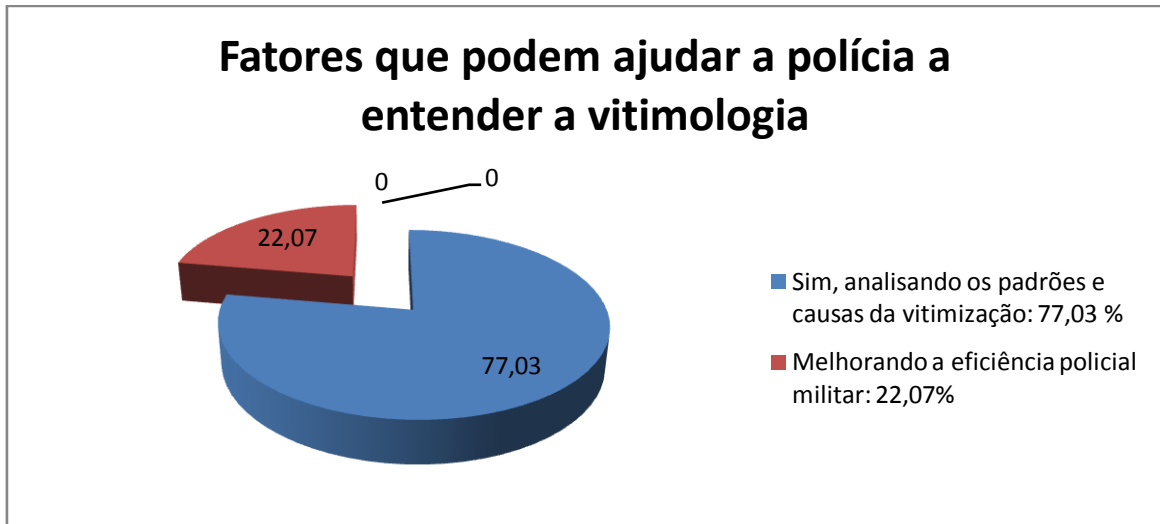
Fonte: Elaborado pelo aluno, 2023.

Com relação à eficiência policial militar, aprimorar mais a segurança através de treinamentos e aparelhar melhor o aparato bélico (armas).

Nos dois aspectos é preciso dar a devida importância, uma vez que ao dar a necessária atenção no fator psicológico, conseqüentemente estará tanto preparando como passando segurança para a vítima iniciar o seu processo de recuperação do trauma, valendo mencionar que há casos de pessoas desenvolverem a síndrome do pânico, daí a necessidade desse apoio psicológico.

Gráfico 04: Fatores que podem ajudar a polícia a entender a vitimologia

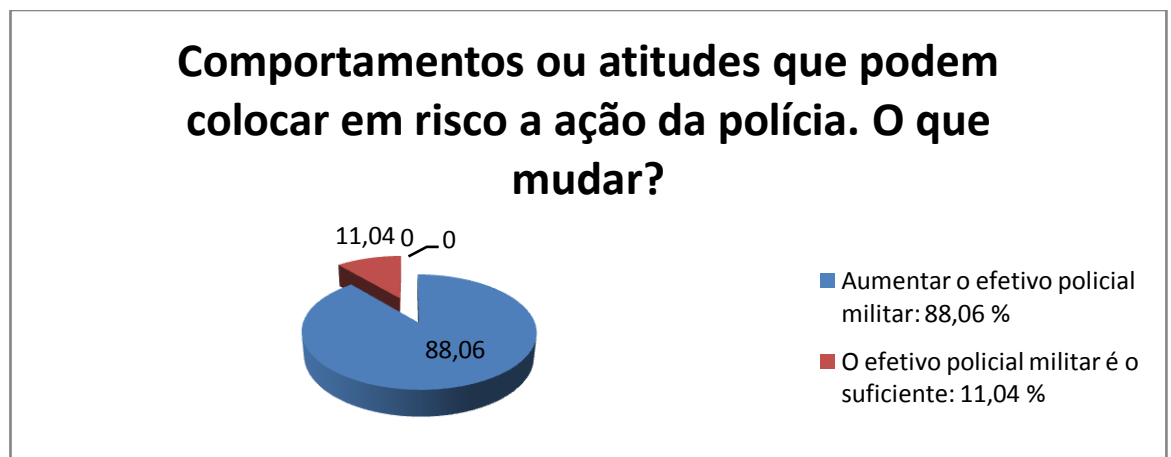
Na sua opinião, o estudo da vitimologia ajuda a polícia entender melhor as circunstâncias e fatores que contribuem com a vitimização de indivíduos?



Fonte: Elaborado pelo aluno, 2023.

A vitimização da população se deve a alguns fatores, por exemplo, falta de atenção das pessoas e também que o policiamento seja mais ostensivo, o que intimidaria a ação de bandidos.

Gráfico 05: Comportamentos ou atitudes que podem colocar em risco a ação da polícia. O que mudar? Quais comportamentos ou atitudes que podem colocar em risco a ação da polícia. O que mudar?



Fonte: Elaborado pelo aluno, 2023.

A ação policial é eficaz, o que pode estar comprometendo é o número de efetivos, ou seja, faltam mais policiais atuando em determinadas regiões da cidade. Mais viaturas nas ruas tornam mais eficazes a ação da polícia, inibindo os casos de desinteligência.

O estudo sobre vitimologia ajuda a compreender as causas de diversos crimes, tanto por falhas das pessoas, como também pela falha da polícia militar em não conseguir estar em todos os locais da cidade ou bairro específico.

É preciso conquistar a confiança da comunidade. Para atingir essa condição se faz necessário que a polícia militar realize um trabalho ostensivo, ou seja, aumentar o efetivo policial.

5 CONCLUSÃO

Como todo artigo requer um questionamento com a denominação de problema, aprofundou na busca de respostas visando compreender: Como a criminologia influencia no serviço policial?

A criminologia determina a prática de trabalho do policial, uma vez que este profissional depara com diferentes tipos de crimes, tendo que enfrentar o criminoso ou aquele que comete pequenos delitos, bem como o marginal contumaz. A atuação é proporcional ao tipo de criminoso que enfrenta, ou seja, aquele bandido perigoso exige maior cautela em sua abordagem e preparo, por vezes necessitando de apoio operacional e especializado, pois o que está em jogo é a segurança pública e a própria vida do policial militar.

Por outro lado, a polícia militar tem o compromisso de zelar pelo controle da violência e crimes na sociedade, portanto, realiza o seu trabalho com empenho, ética e proteção à sociedade.

O objetivo geral foi atendido, pois demonstrou ser de grande importância estudar as ciências criminais, uma vez que tendo conhecimento de causa, concorre para promover a redução dos índices de criminalidade e prevenção de crimes.

E especificamente, por meio de dados, entrevistas e comparativos, com tabulação dos resultados, ilustrou em gráficos seguidos de comentários sobre os aspectos que influenciam os crimes em determinadas regiões de Goiânia-GO.

E ainda, revelou ser altamente importante o estudo da vitimologia por parte do policial militar para posterior orientação em visitas solidárias.

Ademais, esta pesquisa apontou que o estudo da criminologia e políticas criminais é essencial para a atuação policial com a proposta de reduzir a alta taxa de crimes que tem ocorrido no Brasil.

A criminologia, conforme foi elaborado neste estudo, após análise e entendimento do crime, deverá intervir na pessoa do criminoso e da vítima, e estudar os aspectos que envolve a criminalidade para que o criminoso seja enquadrado no tipo de crime cometido para em seguida ser submetido ao cumprimento da pena.

REFERÊNCIAS

ABREU, Michele Oliveira de. **Da imputabilidade do psicopata**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. Brasília, DF: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2013. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: senado, 1988.

BRASIL. Lei n. 10.216, de 06 de abril de 2001. **Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. Publicada no Diário Oficial da União de 07.04.2001.

DELGADO, Paulo. O espírito da lei n. 10. 216/01. **Revista Jurídica Consulex**, Brasília, Consulex, p. 24-25, 15 maio 2010.

MACHADO, Carla e GONÇALVES, Rui Abrunhosa. **Violência e vítimas de crimes**. 3. ed. Coimbra: Quarteto, 2012.

MARTINS, Flademir Jerônimo Belinati. **Dignidade da pessoa humana - princípio constitucional fundamental**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2014.

MIRABETE, Julio Fabbrini. FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal**. 24 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes Perigosas – O psicopata mora ao lado**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008a.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes perigosas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008b.

SILVA, José Afonso da. **Comentário contextual à constituição**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

SILVA, Patrícia. **O psicopata e a política criminal brasileira**: 2010. Disponível em <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=9440>. Acesso em: 06 out. 2023.